



ESTÁGIO DOCÊNCIA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação estabelece a seguinte normativa para disciplinar o Estágio de Docência:

1. A regulamentação do estágio de docência tem como base a Portaria 76 da Capes (14 de abril de 2010) e o Memorando nº 391/2018 da Propesq (7 de dezembro de 2018).
2. A partir de 2019 o estágio docência constitui atividade obrigatória para todos os discentes do PPGBEC;
3. O estágio de docência deve ser conduzido em curso de graduação da UFT ou outra instituição de ensino superior;
4. A duração mínima do estágio de docência será de um semestre. O estágio deve envolver, no mínimo, uma disciplina de 45h;
5. Para efeitos de atividades de ensino, considerar-se-ão:
I - Preparação e ministração de aulas teóricas e práticas;
II - Participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
III - Aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, elaboração de material didático, dentre outros;
6. O aluno não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar, bem como ministrar aulas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina;
7. Recomenda-se que os alunos participem das disciplinas ministradas pelos docentes/orientadores. Caso um aluno deseje ministrar uma outra disciplina, deve haver um docente que se responsabilize, participe e supervisione todas as atividades;
8. As atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando;
9. O pós-graduando docente de ensino superior, que comprovar a execução de tais atividades durante o curso, ficará dispensado do estágio de docência;
10. O professor responsável pela disciplina deve emitir declaração comprobatória de que o aluno cumpriu o estágio;
11. No PPGBEC, o estágio de docência gera 1 (um) crédito complementar;
12. Ao concluir o estágio, o aluno deve entregar na secretaria do PPGBEC o ofício **Requerimento para Validação de Créditos Complementares e Estágio de Docência**, assinado pelo orientador, solicitando a homologação do Estágio Docência. A declaração que comprova o estágio deve acompanhar o ofício.

Porto Nacional, 13 de julho de 2020

Prof. Dr. Tiago Kütter Krolow (Coordenador)
Comissão Coordenadora do PPGBEC